



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paraiba

CISALP

de  pra você

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Lagoa Formosa/MG, aos 15 de abril de 2026.

Diante de todos os fundamentos e documentos que instruíram o Processo nº. 037/2026, Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2026, cujo objeto se consiste na “*Locação de Imóvel comercial, localizado na cidade de Uberaba/MG, situado a Rua Sétimo Boscolo, nº. 86, bairro Fabrício, CEP: 38.065-050, com vistas na manutenção da execução da Política Estadual – Programa VISA-CIS, destinado ao apoio técnico às Vigilâncias Sanitárias dos 27 (vinte e sete) municípios da Macrorregião Triângulo Sul, conforme previsto nas Deliberações CIB-SUS/MG nº. 4.799, de 17 de julho de 2024 e nº. 4.894, de 18 de setembro de 2024, em atendimento às necessidades da Regional de Saúde de Uberaba e para o desenvolvimento das atividades junto a este Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paraiba – CISALP*”, consoante a justificativa e proposta apresentada, com fundamento legal no art. 74, V, §5º da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RATIFICO** e **AUTORIZO A DESPESA** ao licitante IMOBILIARIA VINCULO LIMITADA, inscrita no CNPJ nº. 18.515.536/0001-05, sob o valor total de **R\$ 32.526,12 (Trinta e dois mil e quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos)**.

Rafael Ferreira Silva

PRESIDENTE DO CISALP